



APROVADO
EM 20/03/2023
Presidência da Câmara
Municipal de Pereiro CE
Jaqueline da Silva

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO

INDICAÇÃO N. 008/2023

O Vereador Eduardo de Arão, com assento nesta Casa Legislativa, vem, com arrimo no art.128 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requerer ao Senhor Prefeito Municipal, ouvido o Plenário para deliberar sobre o tema, que digne-se em oficial à CAGECE para que a prestadora de serviços faça a ligação de água no Parque da Lagoa fazendo com que a água chegue até os pontos comerciais já existentes no local, bem como no banheiro público.

A justificativa reside no fato de que há uma clara necessidade de que o banheiro público no local possa ser usado pelas pessoas fazendo caminhadas, bem como presente em outros pontos comerciais.

Pede deferimento.

Carlos Eduardo Marques de Lima
Pereiro/CE, 20 de março de 2023.

EDUARDO DE ARÃO
VEREADOR